

O SEBRAE/MS torna pública a presente errata ao Comunicado Interno nº 01/2018, como segue:

Onde lê-se:

A entrevista por competência terá o valor total de 30 (trinta) pontos. Serão considerados desclassificados os candidatos que atingirem nota inferior à nota de corte, que corresponde a 50%, ou seja, 15 pontos.

Leia-se:

A entrevista por competência terá o valor total de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão considerados desclassificados os candidatos que atingirem nota inferior à nota de corte, que corresponde a 50%, ou seja, 13 pontos.

Onde lê-se:

4ª FASE: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA - CARÁTER ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO

Leia-se:

3ª FASE: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA - CARÁTER ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO

Campo Grande-MS., 25 de abril de 2018.